



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.487/0001-64 – CEP: 85950-000

Concurso Público – Nº 002/2014 - Emprego Público EDITAL Nº 08.02/2014

O Senhor Jucenir Leandro Stentzler – Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.085 de 27 de março de 2007; Lei Municipal nº 2.104 de 22 de maio de 2007 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 6.746 de 17 de julho de 2009, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Concurso Público - Emprego Público de provas escritas, provas de títulos e provas de aptidão física, para a contratação de servidores por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

AGENTE SOCIAL

Não houve candidatos aprovados.

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO

INSC.	NOME	RG	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
439568	SCHAIANE SCHARLINE DA SILVA	94007380	03/07/1987	10,00	16,00	6,00	32,00	64,00	1º

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
437403	AGNALDO FERREIRA	16/08/1981	24,00	30,00	20,00	20,00	94,00	1º
442620	LUCINEIA MENDONCA	01/09/1984	21,00	24,00	16,00	16,00	77,00	2º
440805	JACINTA MARIA RECH DE SANTANA	17/07/1965	18,00	18,00	18,00	16,00	70,00	3º
439560	ELENI SALETE BORTOLOSO	26/09/1964	24,00	24,00	8,00	12,00	68,00	4º
439641	LUCIMARI KRUSKEVITZ RODRIGUES	12/03/1972	18,00	15,00	14,00	16,00	63,00	5º
441909	NILDA DE LOURDES AMERICO DE SOUZA	16/02/1962	18,00	15,00	16,00	12,00	61,00	6º
434557	SILVANA LOPES DA SILVA	16/12/1979	18,00	18,00	12,00	12,00	60,00	7º
442848	FABIANA PAULA PEREIRA BRINCKMANN	28/08/1981	9,00	21,00	14,00	16,00	60,00	8º
440141	JORGE DA CRUZ	14/10/1973	6,00	24,00	16,00	12,00	58,00	9º
435076	JOSI CABRAL DA SILVA	03/10/1978	12,00	12,00	14,00	20,00	58,00	10º
434198	FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA	09/07/1977	15,00	15,00	14,00	12,00	56,00	11º
439766	ELAINE MIRANDA	15/03/1986	21,00	12,00	10,00	8,00	51,00	12º

SICOLOGO (40 HRS)

Não houve candidatos aprovados.

TECNICO EM HIGIENE DENTAL

Não houve candidatos aprovados.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 01

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
442127	SILVIA BATISTA NETO REIS	04/07/1980	21,00	18,00	18,00	16,00	73,00	Apto	73,00	1º
437499	LUCIANA DA SILVA	28/07/1976	18,00	21,00	16,00	12,00	67,00	Apto	67,00	2º
442407	CELINA DE SOUZA	24/05/1971	9,00	18,00	12,00	12,00	51,00	Apto	51,00	3º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 02

Não houve candidatos aprovados.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 03

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
442553	ADRIANA MITROS	15/01/1979	18,00	15,00	12,00	12,00	57,00	Apto	57,00	1º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 04

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
436115	MARGARETE REICHERT	09/08/1983	30,00	21,00	18,00	12,00	81,00	Apto	81,00	1º
442423	SIMONE RODRIGUES SALLES	27/08/1973	21,00	24,00	10,00	8,00	63,00	Apto	63,00	2º



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.487/0001-64 – CEP: 85950-000

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 06

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
435644	DARIANE LORINI NUNES	20/10/1969	18,00	24,00	14,00	8,00	64,00	Apto	64,00	1º
434066	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA WEIRICH	01/03/1990	18,00	6,00	14,00	12,00	50,00	Apto	50,00	2º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 07

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
442774	SUELEN PAVAO	23/01/1988	21,00	18,00	10,00	4,00	53,00	Apto	53,00	1º

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 08

Não houve candidatos aprovados.

AGENTE DE ENDEMIAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
434977	EDUARDO RUIZ DE LIMA	03/04/1977	21,00	24,00	18,00	16,00	79,00	Apto	79,00	1º
439896	PATRICIA CANEVESE	06/02/1992	24,00	27,00	16,00	12,00	79,00	Apto	79,00	2º
438382	ISABEL FRANCISCA DA SILVA	18/10/1968	18,00	21,00	14,00	8,00	61,00	Apto	61,00	3º
442168	RAFAELA PALOMA KLEINSCHMITT	14/11/1987	15,00	15,00	14,00	16,00	60,00	Apto	60,00	4º
434962	AVANDIR SAUER	18/12/1977	18,00	27,00	14,00	0,00	59,00	Apto	59,00	5º
439563	ANDRESSA FROZZA	29/06/1994	18,00	9,00	16,00	8,00	51,00	Apto	51,00	6º

ENFERMEIRO (40 HRS)

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
440612	CRISTIELAINE DE SOUZA O. BORBA	28/02/1973	16,00	10,00	56,00	82,00	10,00	92,00	1º
442134	SILVANA GRACIELE PASLAUSKI	10/07/1984	14,00	10,00	48,00	72,00	20,00	92,00	2º
440495	THAISI AP. LEANDRO VON MECHLN	16/01/1989	18,00	12,00	44,00	74,00	15,00	89,00	3º
433086	TAINA MOESCH	31/10/1989	16,00	12,00	52,00	80,00	8,00	88,00	4º
437457	DAIANE MORILHA RODRIGUES	18/04/1990	14,00	10,00	48,00	72,00	16,00	88,00	5º
437570	FRANCIELI FRANZOZI	19/11/1987	14,00	12,00	52,00	78,00	9,50	87,50	6º
438334	GABRIELA SEIMETZ	08/06/1986	16,00	12,00	48,00	76,00	10,00	86,00	7º
439852	JESSICA CRISTINA RUTHS	07/03/1991	16,00	10,00	56,00	82,00	0,00	82,00	8º
438083	CRISTINA VALERIA FRANTZ	24/07/1995	16,00	12,00	48,00	76,00	2,50	78,50	9º

FARMACEUTICO PSF

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
39923	LURIAN TOMADON DE LIMA	28/02/1990	16,00	16,00	48,00	80,00	14,50	94,50	1º
441345	KELIN APARECIDA DAMASCENO	15/01/1987	12,00	8,00	52,00	72,00	2,00	74,00	2º
433536	JESICA COLDEBELLA	07/09/1982	4,00	6,00	44,00	54,00	6,00	60,00	3º

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
442869	RULIAN MAURENTE BERON	06/03/1987	10,00	14,00	36,00	60,00	20,00	80,00	1º
439707	LETICIA MISSIO	25/08/1991	12,00	4,00	44,00	60,00	8,00	68,00	2º
441096	SANDRA MARTA BERTICELLI	07/07/1970	10,00	6,00	40,00	56,00	9,50	65,50	3º

MEDICO CLINICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
440489	CASSIANE HENDGES	29/04/1986	14,00	12,00	44,00	70,00	0,50	70,50	1º
439662	PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	25/01/1949	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	64,00	2º

ODONTOLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
441230	MICHELLI C. FREITAG MACORIM	25/09/1981	20,00	10,00	60,00	90,00	6,50	96,50	1º
441362	JOSE ROBERTO ALMEIDA DE CAMARGO	20/01/1967	16,00	18,00	60,00	94,00	0,00	94,00	2º
441081	LETICIA CASTUERA REZENDE	12/02/1992	14,00	18,00	60,00	92,00	0,00	92,00	3º
441526	RAQUEL VANESSA SCHONS	26/08/1990	20,00	8,00	60,00	88,00	0,00	88,00	4º
440583	LAURA RUTKAUSKIS LEITE	27/04/1991	16,00	12,00	60,00	88,00	0,00	88,00	5º



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.487/0001-64 – CEP: 85950-000

PSICOLOGO (40 HRS)

Não houve candidatos aprovados.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
AP. FÍS. – Aptidão Física
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

- Candidato mais idoso.
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

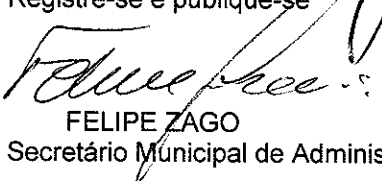
Prefeitura do Município de Palotina, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2014.


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal de Palotina - PR

Registre-se e publique-se

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

13/10/14 Edição nº 623


FELIPE ZAGO

Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 10/10/14 pg. 08

Edição 11729

REPUBLICANA	MSC	LP	CS-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
10001	10001	10001	10001	10001	10001	10001	10001	10001
10002	10002	10002	10002	10002	10002	10002	10002	10002
10003	10003	10003	10003	10003	10003	10003	10003	10003
10004	10004	10004	10004	10004	10004	10004	10004	10004
10005	10005	10005	10005	10005	10005	10005	10005	10005
10006	10006	10006	10006	10006	10006	10006	10006	10006
10007	10007	10007	10007	10007	10007	10007	10007	10007
10008	10008	10008	10008	10008	10008	10008	10008	10008
10009	10009	10009	10009	10009	10009	10009	10009	10009
10010	10010	10010	10010	10010	10010	10010	10010	10010

REPUBLICANA	MSC	LP	CS-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
10011	10011	10011	10011	10011	10011	10011	10011	10011
10012	10012	10012	10012	10012	10012	10012	10012	10012
10013	10013	10013	10013	10013	10013	10013	10013	10013
10014	10014	10014	10014	10014	10014	10014	10014	10014
10015	10015	10015	10015	10015	10015	10015	10015	10015
10016	10016	10016	10016	10016	10016	10016	10016	10016
10017	10017	10017	10017	10017	10017	10017	10017	10017
10018	10018	10018	10018	10018	10018	10018	10018	10018
10019	10019	10019	10019	10019	10019	10019	10019	10019
10020	10020	10020	10020	10020	10020	10020	10020	10020

PSICÓLOGO (40 HRs)
 Não houve candidatos aprovados.

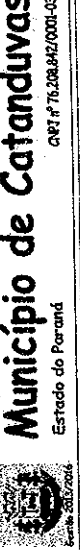
Legenda:
 LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
 MAT - Nota obtida em Matemática
 CGL-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
 CE - Nota obtida em Conhecimentos Específicos
 PE - Nota da Prova Escrita
 PT - Nota da Prova de Títulos
 AP-FIS - Atividade Física
 NF - Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
 a) Candidato mais idoso.
 b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, Prefeitura do Município de Patosina, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2014.

Registre-se e publique-se
ROSEMI SCHIMDT DE MOURA
 Prefeita Municipal de Patosina - PR

FELIPE ZAGO
 Secretário Municipal de Administração
 CII-140562-E-14



Município de Catanduvas
 Estrada do Paraná
 CEP nº 76.208-942/000-03

REPUBLICAÇÃO
 LEILÃO Nº 44/2014

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a compatibilização do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, de LDO 2013 e da LOA 2013 e das demais providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprova e a Prefeitura Municipal autoriza a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder as alterações junto ao Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, nos termos do art. 4º da Lei nº 020/2013, junto aos anexos I e II e III, que estabelecem para o ano de 2015 os programas com seus respectivos indicadores, ações, produtos, metas e respectivas responsabilidades para as despesas de capital e outras fontes de recursos da receita dos programas de duração continuada, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício de 2015, passando a vigorar com as alterações de que tratam esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2014.

ROSEMI SCHIMDT DE MOURA
 Prefeita

"Inóvel Urbano, Lote nº 16 da Quadra nº 04, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2373 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 17 da Quadra nº 04, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2400 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 18 da Quadra nº 04, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2401 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 19 da Quadra nº 04, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2402 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 20 da Quadra nº 04, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2139 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

Art. 2º. A comissão será composta por três membros, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

Demétris Francisco Valentini
 Lucas Santos Silva
 Dalina Pinho

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar o respectivo laudo de avaliação, a contar do primeiro dia útil após a publicação.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura, Catanduvas/PR, em 10 de outubro de 2014.

CII 140551-14
ROSEMI SCHIMDT DE MOURA
 PREFEITA

ERRATA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

ONDE SE LÊ: aquisições de equipamentos de processamento de dados, destinados à manutenção das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

LEIA-SE: Aquisição de materiais de informática, destinados à manutenção das Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Assis Chateaubriand, 09 de outubro de 2014.

Adeide Baitero de Paula Souza
 Diretora do Departamento de Compras
CII 140552-E-14

"Inóvel Urbano, Lote nº 15 da Quadra nº 02, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2374 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 16 da Quadra nº 02, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2374 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 17 da Quadra nº 02, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2375 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 18 da Quadra nº 02, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2277 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 19 da Quadra nº 02, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2278 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 20 da Quadra nº 02, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2279 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 01 da Quadra nº 03, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2280 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 02 da Quadra nº 03, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2281 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 03 da Quadra nº 03, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2282 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 04 da Quadra nº 03, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2283 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 05 da Quadra nº 03, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2284 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 06 da Quadra nº 03, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2285 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".

"Inóvel Urbano, Lote nº 07 da Quadra nº 03, do Loteamento Jardim Catanduvas, com área de 360,00 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento Jardim Catanduvas, com os limites e confrontações constantes na matrícula 2286 do SRI - Serviço de Registro de Imóveis da Cidade, Município e Comarca de Catanduvas/PR".